INDICAÇÃO Nº 159/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no sentido de prolongamento do calçamento com paralelepípedo da Rua Nézia Karla Pinto de Andrade no bairro Baixa do Garilândia.

J U S T I F I C A T I V A:

Procurado pelos moradores da Rua Nézia Karla Pinto de Andrade, nas imediações do Bairro Garilândia, no sentido de que seja realizada a continuidade do prolongamento da pavimentação em paralelepípedo desta rua. A conclusão do referido calçamento é considerado de extrema importância, facilitando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em dias de chuvas.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 23 de Junho de 2025.

Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva

RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR – PSDB
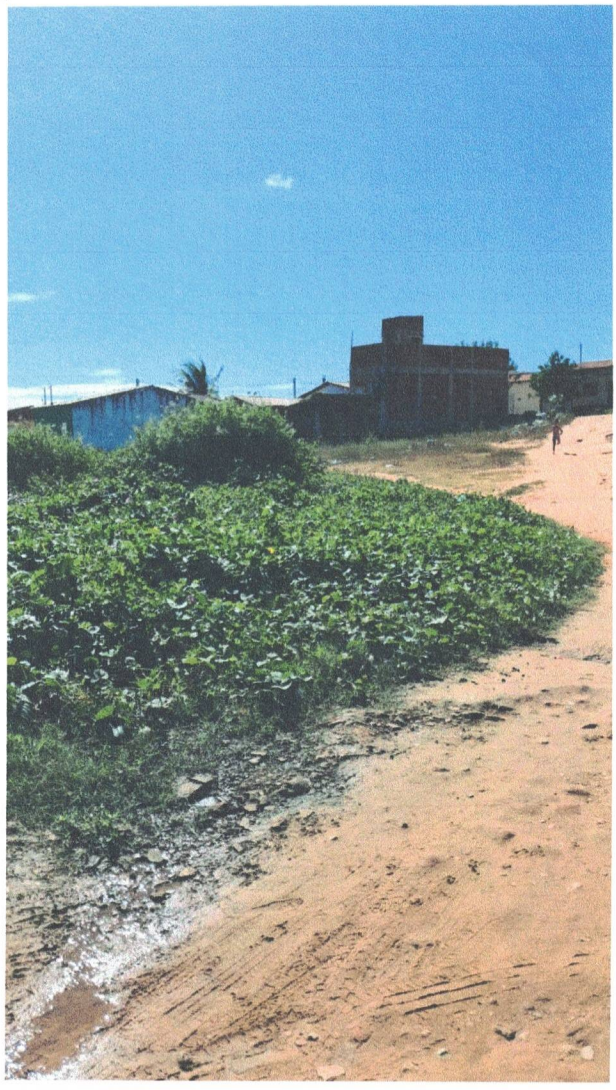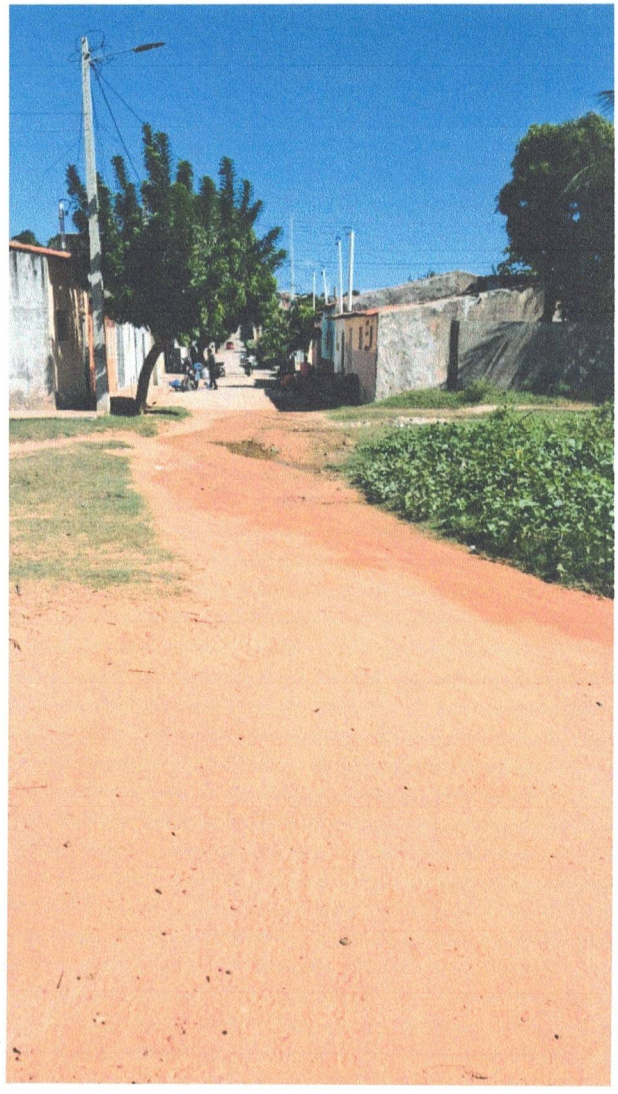
RECEBIDO
APODI-RN, 23/06/2025
HORA: 11 h 00 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)